



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"  
Praça São Sebastião, 452 - Centro  
59.780-000 - Caraúbas - RN  
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68  
E-MAIL: [camaracaraubasrn@gmail.com](mailto:camaracaraubasrn@gmail.com)

## TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.11.0001/2025

Trata-se de processo administrativo, fundamentado no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição e instalação de móveis planejados em MDF, em atendimento Câmara Municipal de Caraúbas/RN pelo período de 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura. In verbis:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

I – (...);

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência

**Decreto nº 12.343, de 2024:**

**ANEXO - ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133,  
DE 1º DE ABRIL DE 2021**

**Art. 75, caput, inciso II -**

**R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).**

Ante todo o exposto, diante das manifestações técnicas e jurídicas expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos, este Ordenador de Despesas, na qualidade de autoridade competente, não vislumbra óbice à presente contratação direta, razão pela qual **AUTORIZA** a Dispensa de Licitação nº 026/2025 – Processo Administrativo nº 24.11.0001/2025, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, junto a empresa: **40.288.815 SAVIO WANDERLEY DE SOUZA BEZERRA**, inscrito no CNPJ sob o: nº **40.288.815/0001-32**, com sede na Rua Antônio Nicolau de Melo, nº 326, Sebastião Maltêz Fernandes – Caraúbas – RN – CEP 59.780-000, no valor total de **R\$ 61.000,00** (sessenta e um mil reais).

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos moldes legais, determino que seja dada a devida publicidade, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

Caraúbas/RN, 26 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

**Artur Regis Barreto**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
Autoridade Competente